



PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA



Ofício nº 49/2023/PGM

Vilhena/RO, 23 de fevereiro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

.lo QR Code ao

DA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 23/02/2023 - 12:24, e pode ser vali-

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6622/2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 142.874,12 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

35

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 28/02/2023
Hora 11:00





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.622 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 142.874,12 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Programa Melhor em Casa, considerando o recurso destinado pelo Governo Federal através de emenda parlamentar da Deputada Mariana Carvalho, por meio da Portaria nº 2.029/2021 e Proposta nº 21467.008000/1210-03 , no valor de R\$ 224.358,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais). Informamos que já foram adquiridos alguns itens, e o restante do valor será aberto através deste Projeto. Os recursos ficaram na conta corrente nº 624.083-5 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 23 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° 6.622 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 142.874,12 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 142.874,12 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa

4490.52.00.00	26590100	Equipamentos e Material	R\$ 142.874,12
Permanente			

TOTAL.....	R\$ 142.874,12
-------------------	-----------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



MEMORANDO Nº 017/2023/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 16 de fevereiro de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

Considerando o recurso destinado pela União no valor de R\$ 224.358,00, através de emenda parlamentar da Deputada Mariana Carvalho para aquisição de equipamento e material permanente para a atender o Programa Melhor em Casa ;

Considerando que alguns itens já foram adquiridos (Processo nº 3295/2022) e outras aquisições não chegaram na fase de empenhamento dentro do exercício 2022 (Processo nº 12426/2022);

Diante das considerações encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 007/2023 para elaboração de Projeto de Lei;

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. nº 007/2023 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2022	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
624.083-5	5.674.727,05	1.828.096,28	247.974,00	3.598.656,77

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Richael Menezes Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Mauritani Ribeiro Vieira
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA CRC RO-5719/O-7

